



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 457/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 222/2026

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

b) [Lei nº 14.133/2021, art. 74:](#) inciso IV

IV – Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

2. OBJETO

2.1 Aquisição de vidros para substituição dos vidros quebrados nos abrigos temporários, Ginásio Municipal de Esportes Pedro Ivo Campos e Alberto Ângelo Sordi, visando garantir a segurança, a proteção e o conforto dos usuários, bem como a adequada conservação e utilização dos espaços públicos.

Item	Descritivo	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de vidraçaria com fornecimento de vidro, cancelado e incolor com serviço de instalação e matérias inclusos	19,50 M²	R\$ 230,00	R\$ 4.485,00

2.2 A aquisição dos vidros justifica-se pela necessidade de realizar a substituição das peças que se encontram quebradas nos abrigos temporários, no Ginásio Municipal de Esportes Pedro Ivo Campos e no Alberto Ângelo Sordi. A situação compromete a proteção dos ambientes e pode oferecer riscos aos usuários, especialmente pela possibilidade de contato com partes cortantes e pela exposição direta às condições climáticas, como chuva, vento e frio.

2.3 A reposição dos vidros é necessária para restabelecer as condições adequadas de segurança, proteção e conforto dos espaços, permitindo sua utilização de forma segura pela população e pelos demais usuários. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e estruturas públicas contribui para a conservação do patrimônio municipal, evitando o agravamento dos danos e a necessidade de intervenções futuras de maior custo.

2.4 Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir a adequada utilização dos espaços públicos e proporcionar condições apropriadas para o atendimento das atividades e eventos realizados no local.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ **4.485,00** (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 A presente inexigibilidade encontra-se vinculada ao Edital de Credenciamento nº 10/2026, cujo objeto consiste no Chamamento de interessados para Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de vidraçaria, com fornecimento e instalação de materiais, destinados à manutenção, substituição, reparo e adequação de vidros, espelhos e itens correlatos nas unidades escolares, unidades de saúde, repartições públicas e demais imóveis pertencentes ou utilizados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC.



4.2 O credenciamento prevê valores baseados em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município e região que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado.

4.3 Por se tratar de contratação decorrente de credenciamento, a justificativa do preço não se baseia em competição pontual entre propostas, mas na adoção de média de valores após pesquisas de mercado e sendo aplicável indistintamente aos credenciados da mesma categoria.

4.4 Quanto a estimativa de valores, o valor foi baseado na necessidade da Secretaria solicitante, ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 4.485,00.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa contratada justifica-se pelo fato de estar devidamente credenciada junto ao Município de Xaxim, por meio do Credenciamento nº 10/2026, realizado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. No procedimento de credenciamento, a empresa apresentou a documentação exigida e comprovou o atendimento aos requisitos necessários para sua habilitação e para a execução do objeto.

5.2 A empresa foi selecionada para atender à presente demanda em razão de sua aptidão para fornecer e realizar a colocação dos vidros necessários à substituição das peças danificadas nos Abrigos Temporários, Ginásio Municipal de Esportes Pedro Ivo Campos e Alberto Angelo Sordi, atendendo às especificações e condições estabelecidas pela Administração Municipal.

5.3 Além disso, a contratação observa as condições estabelecidas no Credenciamento nº 10/2026, garantindo que o fornecedor selecionado esteja regularmente habilitado perante o Município e apto a executar o objeto. A escolha, portanto, decorre do seu credenciamento e da compatibilidade de sua atuação com a necessidade apresentada pela Administração, visando assegurar a adequada execução do serviço e o atendimento do interesse público.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **CASSIO ZOLDAN – Nome Fantasia: Cassio Vidros**
CNPJ: 20.103.121/0001-76

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

17 –3.3.90 – Manutenção do Fundo de Defesa Civil
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Município de Xaxim, 07 de agosto de 2026.



PREFEITURA DE
XAXIM

EDILSON ANTONIO
FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por
EDILSON ANTONIO
FOLLE:50959670904
Dados: 2026.10.08 09:37:58 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal